TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 490/2024 - TRE-MA/PR/DG/SGP/CODES/SECAP

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	**MATRÍCULA: 3099133**
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	**TELEFONE: 2107-8728**
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
CURSO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM BASE NA RESOLUÇÃO DO CNJ Apresentar aos servidores conhecimentos que lhes possibilitem atuar e dar encaminhamento às denúncias de conduta de assédio, bem como as formas de prevenção dessa prática no ambiente de trabalho.	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 20 de março de 2024. O evento será realizado nos dias 20, 21, 22 e 25 de março de 2024, na modalidade on-line (ao vivo), das 8h30 às 12h30.	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Nome	Nome

Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	
Local/ data Responsável pela Formalização da Demanda	

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA**, **Chefe de Seção**, em 22/02/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador **2059267** e o código CRC **C04CC4DF**.

0002410-91.2024.6.27.8000	2059267v8